Of. nº 1546/17-SG.

Esteio, 06 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Luiz Duarte, aprovado em Sessão Ordinária de 05 de dezembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a necessidade de reparo na calçada da Rua Alvina Francisca nº 270, pois o mesmo está servindo como local para colocação de lixo por alguns moradores.

Segundo o Vereador, a moradora do local informa que não foi feito calçada até o muro de sua residência, deixando em desconformidade com as demais calçadas. O Vereador solicita uma avaliação do local para encontrar uma solução para o problema antes que a empresa que está trabalhando no local vá embora.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

